



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER: 28/2024-CGM

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-021 P MEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 07/2024 P MEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de garrafas, copos, além de recargas de galões de água mineral natural, potável e sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade de 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA.

VOLUMES: 1 (um).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-021 P MEC**, no Sistema de Registro de Preços, tipo “**Menor Preço**”, tendo por Objeto a **Eventual e futura aquisição de garrafas, copos, além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Decreto N.º 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital, Anexos, modalidade, condições e documentações juntadas e exigidas para participação no certame, encontram-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do feito.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Ordenador de Despesa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

2

DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Em linhas gerais, a segregação de função é um princípio do controle interno que estabelece a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases de um determinado processo, como, autorização, aprovação, execução, controle e contabilização, no intuito de evitar conflitos de interesses.

De modo que, a segregação de funções tem por função primordial a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública, a fim de garantir a independência funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases dos procedimentos administrativos.

Isso porque, é inerente à segregação de funções que diferentes servidores atuem em várias fases, impedindo-se que uma única pessoa atue em diferentes momentos dos procedimentos administrativos.

Trata-se, pois, de mecanismo apto a evitar falhas, omissões, fraudes, corrupção, abusos de poder, dentre outros aspectos. Na prática, a concretização de tal princípio pressupõe a correta e completa definição de funções a serem exercidas por cada servidor, em especial nas fases de planejamento, execução e controle.

Por este motivo, é um dos princípios basilares de controle interno, a prática da segregação de funções é recomendada pelos órgãos públicos de fiscalização e controle em diversos níveis de administração.

Diante disso, no Município de Eldorado do Carajás/PA, o procedimento é solicitado e/ou autorizado pela autoridade competente (Gestor da pasta/Secretaria ou a Chefe do Poder Executivo). O Gestor/secretário ou Servidor indicado faz o levantamento dos itens ou serviços, o Setor de compras realiza a pesquisa/cotação de preços. O Departamento Contabilidade faz o controle do orçamento e a sua compatibilidade com a LDO, LOA e PPA, o Setor de Licitação providencia o processo de compra pública, A assessoria Jurídica faz a análise jurídica e posteriormente emite os pareceres, e ao final é encaminhado ao Controle Interno para emissão do Parecer. Na parte de execução contratual, tem-se a figura exigida pelo TCM do Fiscal de Contrato. Assim, tem-se as funções previamente definidas, assim como, as suas responsabilidades.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-021 PMEC

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, onde a sessão pública foi realizada de forma virtual na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no 2º Andar do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a escolha da proposta através do Sistema de Registro de Preços, visando a **Eventual e futura aquisição de garrafas, copos, além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fundamento na com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

3

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório as seguintes cotações de preços:

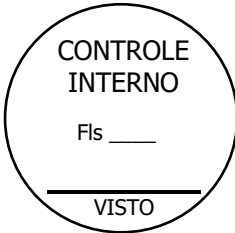
- A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
- PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA; e
- BANCO DE PREÇOS 1.

À vista disso, conforme o Resumo de Cotação de Preços, o Valor Médio total de Referência ficou em **R\$ 332.062,90 (trezentos e trinta e dois mil sessenta e dois reais e noventa centavos)**.

Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.

DA ANÁLISE

Trata-se de parecer técnico de Conformidade do Pregão Eletrônico n.º 9/2024-021 PMEC, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a Eventual e futura aquisição de garrafas, copos, além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Nos autos do processo foram anexados os documentos enumerados abaixo:

- 1. Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 17/2024 (SEMMA);**
2. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 23/2024/PMEC/SEMMA);
3. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
4. Estudo Técnico Preliminar N.º 13/2024 – ETP (SEMMA);
5. Matriz de Risco (SEMMA);
6. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (Ofício N.º 24/2024/PMEC/SEMMA);
- 7. Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 18/2024 (SMS);**
8. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 24/2024/PMEC/FMS);
9. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
10. Estudo Técnico Preliminar N.º 12/2024 – ETP (SMS);
11. Matriz de Risco (SEMMA);
12. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Ofício N.º 43/2024/PMEC/SMS);
- 13. Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 19/2024 (SEMAS);**
14. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 24/2024/PMEC/FMS);
15. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
16. Estudo Técnico Preliminar N.º 14/2024 – ETP (SEMAS);
17. Matriz de Risco (SEMAS);
18. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS (Ofício N.º 44/2024/PMEC/SEMAS);
- 19. Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 20/2024 (SEMAD);**
20. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 26/2024/PMEC/SEMAD);
21. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
22. Estudo Técnico Preliminar N.º 15/2024 – ETP (SEMAD);
23. Matriz de Risco (SEMAD);
24. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (Ofício N.º 45/2024/PMEC/SEMAD);
- 25. Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 21/2024 (SEMAPP);**
26. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 42/2024/PMEC/SEMAPP);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

27. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
28. Estudo Técnico Preliminar N.º 20/2024 – ETP (SEMAPP);
29. Matriz de Risco (SEMAPP);
30. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP (Ofício N.º 46/2024/PMEC/SEMAPP);
31. **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 22/2024 (SECULT);**
32. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 22/2024/PMEC/SECULT);
33. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
34. Estudo Técnico Preliminar N.º 16/2024 – ETP (SECULT);
35. Matriz de Risco (SECULT);
36. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SEMAPP (Ofício N.º 47/2024/PMEC/SECULT);
37. **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 15/2024 (SEMED);**
38. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 47/2024/PMEC/SEMED);
39. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
40. Estudo Técnico Preliminar N.º 17/2024 – ETP (SEMED);
41. Matriz de Risco (SEMED);
42. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Ofício N.º 47/2024/PMEC/SECULT);
43. **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 16/2024 (SEMOB);**
44. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 38/2024/PMEC/SEMOB);
45. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
46. Estudo Técnico Preliminar N.º 18/2024 – ETP (SEMOB);
47. Matriz de Risco (SEMOB);
48. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB (Ofício N.º 48/2024/PMEC/SEMOB);
49. **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 23/2024 (SEMUDE);**
50. Ofício enviado via para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 37/2024/PMEC/SEMUDE);
51. Proposta/Cotação de Preços enviada pela empresa A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
52. Estudo Técnico Preliminar N.º 19/2024 – ETP (SEMUDE);
53. Matriz de Risco (SEMUDE);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

54. Ofício encaminhado à Secretária de Administração solicitando providências as demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE (Ofício N.º 49/2024/PMEC/SEMUDE);
55. Ofício encaminhado ao Diretor do Departamento de Compras solicitando providências em conformidade com o Ofício N.º 21/2024/PMEC/SEMAD;
56. Ofício enviado via E-mail para A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 22/2024/PMEC/SEMAD-DC);
57. Proposta/Cotação de Preços – A. DA S. SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA;
58. Ofício enviado via E-mail para PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA, solicitando Cotação de Preços (Ofício N.º 22/2024/PMEC/SEMAD-DC);
59. Proposta/Cotação de Preços – PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA;
60. Justificativa da Escolha de Fornecedores para Cotação de Aquisição do Objeto;
61. Relatório de Cotação – Banco de Preços 1;
62. Relatório de Cotação – Banco de Preços 2;
63. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
64. Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
65. Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
66. Termo de Referência;
67. Despacho encaminhado ao Departamento de Contabilidade solicitando a existência de Recursos Orçamentários;
68. Despacho informando a existência de Recursos Orçamentários e as Classificações das Dotações Orçamentárias assinado pelo Contador responsável (Sr. Ewerton Andrade Cavalcante);
69. Ofício encaminhado aos Secretários Municipais participantes para tomarem ciência do processo administrativo (**Ofício N.º 70/2024/PMEC/SEMAD-DC**);
70. Despacho encaminhado pela Secretária Municipal de Administração à Presidente da Comissão de Licitação solicitando análise e posterior andamento administrativo;
71. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
72. Termo de Autorização da Abertura do Procedimento Licitatório assinado pela Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
73. Portaria nº 123 – PMEC/GPM - 03 DE JUNHO DE 2024 de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/21;
74. Termo de Autuação assinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. Tiago Pereira Costa;
75. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
76. Minuta de Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Aquisição;
77. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame (PJ N.º 73/2024/CPL-PMEC);
78. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2024-021 PMEC e demais anexos;**
79. Aviso de Licitação;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

57. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP, Portal de Transparência da Prefeitura, e Portal do TCM/PA;
58. Extrato de Publicação do Registro do Pregão Eletrônico Nº 9/2024-021 PMEC no Portal de Compras Públicas;
59. Relatório de Itens Cadastrados **(1 página)**;
60. **Ata de Propostas de Preços** (3 páginas);
61. Documentos de Habilitação;
62. Propostas de Preços;
63. **Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico** (17 páginas);
64. Propostas Realinhadas;
65. **Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico** (18 páginas);
66. Relatório de Proposta Comercial (2 páginas);
67. **Ranking do Processo** (1 página);
68. **Temo de vencedores do Processo** (1 página);
69. Despacho com solicitação de análise e Parecer Jurídico Final;
70. Parecer Jurídico Final Nº 77/2024-CPL; e
71. Despacho com solicitação para análise e emissão de Parecer da Controladoria Geral.

7

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2024-021 PMEC com 3 (três) Páginas, foram enviadas ao Portal de Compras Públicas um total de 5 (cinco) propostas.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes que ofertaram as melhores propostas, o valor global ficou em **R\$ 198.966,50 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).**

Em seguida, após analisar todos os documentos de habilitação das Empresas **PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA** e **SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**, o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguintes, vencedoras dos seus respectivos itens.

Assim sendo, no dia 3 de julho de 2024, por não ocorrência de Recurso Administrativo, a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, Senhora Iara Braga Miranda, realizou a **ADJUDICAÇÃO** dos Itens conforme abaixo:

1) PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA	
ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS
3.	R\$ 53.395,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais).

2) SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
1, 3, e 4.	R\$ 145.571,50 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

O parecer final emitido pela Assessora Jurídica, conclui pela legalidade do processo, encaminhando à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação ora em tela, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO

Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/AP Nº 1046, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **RATIFICO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**, no valor total de **R\$ 198.966,50 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**.

8

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

DAS RECOMENDAÇÕES

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR o que segue**:

1. Emissão do termo de Adjudicação;
2. Emissão do Termo de Homologação;
3. Emissão da Ata de Registro de Preços;
4. Emissão dos Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias;
5. Emissão das Portarias de Designação dos Fiscais de Contratos;
6. Publicações do Extrato de Homologação;
7. Publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços;
8. Publicações dos Extratos de Contratos.

É o Parecer.

Eldorado do Carajás/PA, 4 de julho de 2024.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021